



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1474/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto de remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 57277/2008,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor **CÉLIO MONTE DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com triangulação com as servidoras **KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do TRT da 6ª Região para o TRT da 13ª Região, e **ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 13ª Região para o TRT da 19ª Região, com efeitos a contar de 18.12.2008.

Publique-se.

Maceió, 17 de dezembro de 2008.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente